

# **BANCO PINE S.A.**

CNPJ Nº 62.144.175/0001-20  
NIRE 35300525515

## **ATA DE REABERTURA E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA INSTALADA E SUSPENSA EM 29.04.2022**

### **DATA:**

31 de maio de 2022, às 09:00 horas.

### **LOCAL:**

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 – Bloco 4 - 6º andar - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

### **PRESENÇA:**

Acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social e da totalidade das ações com direito a voto, os quais atenderam a convocação do edital publicado no jornal “Folha de São Paulo”, edições de 04, 05 e 06 de abril de 2022. Presente também, o Diretor Sr. Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo.

### **MESA:**

Presidente: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo

Secretária: Tatiana Aparecida Munhoz

### **REABERTURA E ORDEM DO DIA:**

Em 31 de maio de 2022, às 09:00 horas, constatada a presença de acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social e da totalidade das ações com direito a voto, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária instalada e suspensa em 29.04.2022 foi reaberta para deliberar sobre o item 4. Da Ordem do Dia da Sessão Ordinária, qual seja, instalação do Conselho Fiscal.

### **DELIBERAÇÕES:**

Após os debates, os acionistas presentes deliberaram o que segue:

- Em razão da solicitação do acionista preferencialista Sr. **FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, matemático e analista de sistemas, residente em Lajeado/RS, na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 1.535 – São Cristóvão – CEP 95913-162, portador da C.I. RG nº 809.138-SSP-CE e CPF nº 170.810.253-15, detentor de 1,24084% do total das ações preferenciais, representado por seu procurador Dr. Marcos Venicio dos Santos Marcolino, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal nos termos do artigo 161, §2º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022.

- a) Nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 2 membros efetivos, e respectivos suplentes, indicados pelos acionistas detentores de ações com direito a voto e 1 membro efetivo, e respectivo suplente, indicado pelos acionistas titulares de ações preferenciais, em votação em separado, conforme dispõe o artigo 161, §4º da Lei 6.404/76.
- b) Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias nominativas elegem como Membros do Conselho Fiscal, na forma do artigo 161 da Lei 6.404/76, demais dispositivos aplicáveis e das disposições estatutárias, o Sr. **JEFFERSON DIAS MICELI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente em São Paulo-SP, na Rua Cleide, 48 – Campo Belo – CEP 04616-010, portador da C.I. RG. nº 19.277.285-5-SSP-SP e do CPF nº 190.761.658-66 e o Sr. **WELINTON GESTEIRA SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com domicílio na Alameda Franca, nº 1.423 – Jardim Paulista – CEP 01422-005, portador da C.I. RG. nº 22.092.637-2-SSP-SP e do CPF nº 103.716.088-64, como Membros Efetivos, e o Sr. **SERGIO TUFFY SAYEG**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente em São Paulo-SP, na Rua Jacques Félix, nº 685 - Apartamento 181 - Vila Nova Conceição – CEP 04509-002, portador da C.I. RG. nº 4.965.895-5-SSP-SP e do CPF nº 935.221.858-20 e o Sr. **FELIPE CAMERA RUIZ**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro de produção, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com domicílio na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 20º andar – Centro – CEP 01009-000, portador da C.I. RG. nº 23.761.890-4-SSP-SP e do CPF 221.252.258-40, como Membros Suplentes.
- c) O acionista preferencialista presente, Sr. **FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR**, acima qualificado, representado por seu procurador Dr. Marcos

Venício dos Santos Marcolino, em votação em separado, na forma do artigo 161 da Lei 6.404/76, demais dispositivos aplicáveis e das disposições estatutárias, se auto elege como Membro Efetivo, e elege a Sra. **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, divorciada, economista, residente em Mairiporã-SP, na Rua Laurindo Felix da Silva, nº 47 - Luiz Fagundes – CEP 07625-030, portadora da C.I. RG nº 19.114.234-7-SSP-SP e CPF nº 136.012.018-10, como Membro Suplente.

- d) Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos terão mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a realizar-se nos quatro primeiros meses de 2023.
- e) Fixar a remuneração mensal dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal em R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), observado o disposto no artigo 162, §3º da Lei 6.404/76. Os Membros Suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos Membros Efetivos, nos casos de ausência.
- f) Os Membros do Conselho Fiscal eleitos nesta Assembleia tomarão posse em seus cargos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.
- g) Os Membros do Conselho Fiscal eleitos preenchem as condições previstas no artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação do Conselho Monetário Nacional, e quando comunicados a respeito, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo que cópia das referidas declarações encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

### **PRESENÇA:**

Presidente: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo

Secretário: Tatiana Aparecida Munhoz

Acionistas: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO**, neste ato representando por sua procuradora Dra. Tatiana Aparecida Munhoz (OAB/SP n.º 249.350)

**NNP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, neste ato representada por seus procuradores Dra. Tatiana Aparecida Munhoz (OAB/SP n.º 249.350) e Dr. Ricardo Seghetto Fernandez (OAB/SP n.º 222.637)

**FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR**, neste ato representando por seu procurador Dr. Marcos Venicio dos Santos Marcolino (OAB/SP n.º 400.318)

### **ASSINATURAS:**

Presidente: Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo

Secretária: Tatiana Aparecida Munhoz

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**FABIO PINTO RIBEIRO ZINGRA DE ARAÚJO**

Presidente

**TATIANA APARECIDA MUNHOZ**

Secretária

*Essa página de assinaturas integra a Ata de Reabertura e Encerramento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Instalada e Suspensa em 29.04.2022.*